

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022.

29

AUTORIZADOR: processo nº 2021-JKD8S.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de janeiro de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização -
DETRAN|ES.**Protocolo 791665****EXTRATO DE CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, Nº 003/2022.****PROCESSO:** 2021-J4521**PARATICIPES:**

Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

INTERVENIENTE:

Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES S/A.

ESPÉCIE: convênio nº 003/2022 de integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação, com ressarcimento dos custos relacionados aos procedimentos relativos à cobrança de multas de trânsito aplicadas pelo DER-ES e de aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio à integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação entre as partes, para realização de procedimentos e execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização de bancos de dados de veículos e condutores do DETRAN/ES para identificação e qualificação dos veículos, proprietários e condutores, com o objetivo de proceder notificações a infratores, procedimentos relacionados à cobrança de multas e aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de competência do DER-ES, mesmo quando prevista de forma específica, com base na legislação de trânsito.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de 01/02/2022.

Vitória, 28 de Janeiro de 2022.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES**LUIZ CESAR MARETTA COURA**
DIRETOR PRESIDENTE - DER/ES**Protocolo 791686****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 026-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 18/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para elaboração de Projetos para reforma, recuperação e restauração da EEEFM MARIA ORTIZ, localizada no Município de Vitória/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **18/2021 de 05/04/2021**

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/01/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	U G R	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1001759 ESCOLA MARIA ORTIZ	0102000001	449051	420101	1991	440.001,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		440.001,00	MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 791555

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 027-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 93/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da obra de reforma e ampliação da EEEFM Mestre Álvaro, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **93/2020 de 18/09/2020**

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/01/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	0102000001	449051	420101	1628	534.408,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	0102000001	449051	420101	1628	101.792,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		636.200,00	MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 791559

PORTARIA Nº 116-S, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado a partir de 31/12/2021 o servidor **JORGE OSCAR GIURIATI GOMES**, nº funcional 2709430 vínculos 7, MaPB - V.6, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.1 da EEEF Antonio Esteves, município de Cariacica (Processo nº 2022- XV9VJ).

Art. 2º Designar, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **JORGE OSCAR GIURIATI GOMES**, nº funcional 2709430, vínculo 7, MaPB - V.6, na EEEF Stelita Ramos, município de Cariacica, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com o §1º do Art. 4º da Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018 (alterado pelo Art. 1º da Portaria nº 040-R, de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial em 13/03/2020), a partir de 31/01/2022. (Processo nº 2022- XV9VJ).

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 399-S, de 23/03/2021, publicada em 24/03/2021, apenas ao que se refere a servidora **BEATRIZ DA SILVA COSTA**, nº funcional 622658, vínculo 10, a partir de 30/01/2022. (Processo nº 2022-G03VB).

Art. 4º Localizar, em caráter provisório, no período de 31/01/2022 a 31/01/2023, a servidora **BEATRIZ DA SILVA COSTA**, nº funcional 622658, vínculos 10 e 12, MaPB, para atuar na regência de classe, disciplina de Língua Portuguesa, no CEEMTI Manoel Duarte da Cunha, município de Pedro Canário, nos termos do § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94 e inciso II, do Art. 27 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2022-G03VB).

Art. 5º Localizar, em caráter provisório, a partir de 31/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **DIEGO ROMERITO BRAGA BARBOSA**, MAPB-VI.2, nº funcional 2739992, vínculo 4, para atuar na regência de classe, disciplina de História, na EEEFM Olavo Rodrigues da Costa, município de Ibitirama, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-52HNJ).